



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**APROVADO(A)**

em 17/11/2015

*[Handwritten Signature]*  
**Arnaldo G. C. Ribeiro Sasso**  
Procurador Geral - CMC/ES

O VEREADOR signatário da presente vem à h. presença de V. Exa  
apresentar

Emenda nº 07 ao Projeto de Lei nº 66/2015 (Orçamento 2016),  
de iniciativa do Poder Executivo Municipal, de seguinte teor:

Art. 1º. Fica(m) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões), no  
valor total abaixo indicado:

Secretaria	Ficha	Valor
004 - Administração	055	R\$ 60.000,00
008 - Turismo e Cultura	264	R\$ 35.000,00
013 - Interior	620	R\$ 40.000,00
	Total	R\$ 135.000,00

Art. 2º Fica(m) criada(s) a(s) nova(s) dotação(ões) orçamentária(s)  
indicada(s) abaixo, cujos valores são provenientes da(s) anulação(ões)  
parcial(is) prevista(s) no artigo 1º:

*[Handwritten Signature]*



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo

Secretaria	Projeto/Atividade	Valor
009 – Esporte	Reforma da quadra do bairro Francisco de Souza Olmo (Pantanal)	R\$ 20.000,00
009 - Esporte	Construção de um campo de futebol no Bairro Castelo III (Ivo Martins)	R\$ 30.000,00
009 - Esporte	Construção de um vestiário ao lado do campo da comunidade de Monte Alverne	R\$ 10.000,00
009 - Esporte	Repasse de recursos para o JEEP Clube de Castelo	R\$ 35.000,00
013 - Interior	Pavimentação (calçamento ou asfalto) na comunidade de Água Limpa do trecho da entrada da comunidade até a caixa d'água da CESAN	R\$ 30.000,00
015 – Serviços Urbanos	Reforma da praça de Aracuí	R\$ 10.000,00
Total		R\$ 135.000,00

Art. 3º O(s) projeto(s)/atividade(s) criado(s) em razão da aprovação desta emenda passa(m) a integrar as Leis Municipais nºs 3.592, de 17/08/2015 – LDO 2016 – e 3.416, de 01/11/2013 – PPA 2014-2017, as quais ficam alteradas para se adequar às disposições presentes nesta emenda.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2015.

  
**JOSÉ DORIGO**  
Vereador